

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 37/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE”**, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, A SER MINISTRADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **5.334/2013-13**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE